

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG**PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 23/2017**

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 23 AO PROJETO DE LEI Nº 059/2017, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetivar o acordo de parcelamento firmado com a Receita Federal do Brasil".

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º Altera-se a redação do Art. 1º do Projeto de Lei nº 059/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar o acordo de parcelamento firmado com a Receita Federal do Brasil, referente a valores de compensações indevidas de contribuições previdenciárias, nas competências de 11 a 13/2015, 04 e 05/2016, 07 a 09/2016, 11 e 13/2016, no valor total de R\$931.783,20 (novecentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos)."

Art. 2º Altera-se a redação do Art. 2º do Projeto de Lei nº 059/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º É de até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, o parcelamento a que se refere o artigo anterior, no valor de R\$15.529,72 (quinze mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos)."

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 059/2017.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2017.

AUTORIA: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


JADER QUINTINO ALVES
- Presidente da CLJR -


ALBERT DENIS REIS DA SILVA
Relator da CLJR


HAROLDO JOSÉ DE ANDRADE
Membro da CLJR

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

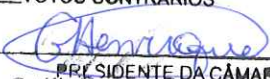
PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA
PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO Nº 059/17

DATA DA VOTAÇÃO 21/12/2017

☒ **APROVADO** ☐ **REJEITADO**

08 **VOTOS A FAVOR**

00 **VOTOS CONTRÁRIOS**


PR. PRESIDENTE DA CÂMARA
Getúlio Henrique Sousa Oliveira
Vice-presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba


João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

